



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 100/2025

Rio Branco, 18 de setembro de 2025.

Referência: Processo nº 23107.013272/2025-43

Interessado(a): Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

Assunto: Resultado final de desligamento, após recurso, da discente Maria Juciene dos Santos Bezerra.

Resultado final do processo de desligamento do Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal –PPGCiflor/ 1º semestre de 2025

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre (PPGCiflor), no uso de suas atribuições legais, em atendimento à decisão do Colegiado do Curso, **de 18 de setembro de 2025**, torna público o resultado final do processo de **desligamento**, após indeferimento do recurso interposto, **da discente Maria Juciene dos Santos Bezerra, matrícula nº 20232140011**, em observância ao disposto na Resolução nº 50 de 10 de julho de 2009 e em conformidade com o processo Sei nº23107.018603/2025-31, de acordo com as especificações constantes no quadro abaixo:

| Discente | Matrícula | Resultado | Motivo do Desligamento |
|----------------------------------|-------------|--|--|
| Maria Juciene dos Santos Bezerra | 20232140011 | Desligado Recurso interposto indeferido | I. Reprovar em uma mesma disciplina mais de uma vez, ou em duas disciplinas diferentes ao longo do desenvolvimento do Curso; IV. Não ter efetivado matrícula sem justificativa formal e procedente, nos termos dos Artigos 33, seus incisos e seus parágrafos, deste Regimento. |

Rio Branco, 18 de setembro de 2025.

Assinado Eletronicamente

PROF. DR. PAULO ANDRÉ TRAZZI

COORDENADOR DO PPG CIFLOR

PORTARIA 4.162, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi, Coordenador**, em 19/09/2025, às 10:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1815308** e o código CRC **C5CA9212**.

Referência: Processo nº 23107.013272/2025-43

SEI nº 1815308